



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2018.

*Dispõe sobre revogação de designação
de Auditor Fiscal de Tributos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a designação do Servidor Municipal Sr. **LUCENIR DE ARRUDA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 2367**, da função de Chefe do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Ladário.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal